



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER JURÍDICO

### CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

**ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL OS LOTEAMENTOS “GUANHÃES I E GUANHÃES II” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Consulta-nos a Câmara Municipal de Guanhães acerca do Projeto de Lei nº 51/2014.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social os loteamentos “Guanhães I e Guanhães II” e dá outras providências.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, estando apto para emissão de parecer das Comissões e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o nosso parecer.

Guanhães, 11 de agosto de 2014.

  
Daniel de Souza Barroso  
Procurador da Câmara Municipal  
OAB/MG 146.805